

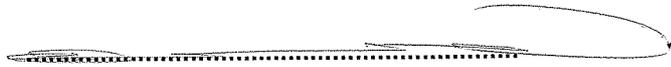
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/042//06/483^a
Data: 28/03/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Segundo Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/AA/5008/01/2011 – Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda. – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado de Propriedade da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/042/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Aprovar a emissão do Segundo Termo de Aditamento do contrato n.º ASE/AA/5008/01/2011 junto à empresa Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda. para prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com aporte de verba na ordem de R\$ 368.335,07 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos), base fevereiro/2011, onerando o item financeiro 02107, Conta Razão 6161212406, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
28/03/2013



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/042/2013
Data: 28/03/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Segundo Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/AA/5008/01/2011 – Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda. – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado de Propriedade da EMAE.

I. HISTÓRICO

Em vista da necessidade de contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado de propriedade da EMAE, foi formalizado em 30/03/2011, através do processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico", o contrato n.º ASE/AA/5008/01/2011 junto à empresa Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda., no valor de R\$ 370.186,00 (trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis reais) - Base fevereiro/2011, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tendo seu término previsto para o próximo dia 17/04/2013.

Em 15 de março de 2013, foi formalizado o Primeiro Instrumento Particular de Aditivo ao Contrato Administrativo, constituindo como objeto a alteração da razão social da Recoz Serviço e Comércio de Refrigeração e Equipamentos de Cozinha Ltda., para Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda.

II. RELATÓRIO

Com a proximidade de seu término e por se tratar de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado de propriedade da EMAE, essenciais ao bem estar, saúde e conforto dos empregados da EMAE, a empresa Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda. foi consultada sobre o interesse em prorrogá-lo.

A Recoz Serviço e Equipamentos Ltda., manifestou-se favoravelmente pela prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, concedendo ainda a título de vantagem para a EMAE um desconto na ordem de 0,5% (vígula cinco por cento), sobre os preços do contrato.

Considerando que os serviços prestados estão sendo executados satisfatoriamente, não havendo nada que possa desaboná-los, e ainda que a natureza contínua dos serviços prestados não podem sofrer solução de continuidade, recomenda-se a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses com aporte de verba na ordem de R\$ 368.335,07 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos), base fevereiro/2011.

Ressaltamos que os preços praticados no contrato, acrescidos dos devidos reajustes, representam uma vantagem econômica de aproximadamente 16,55% (dezesesseis vírgula cinquenta e cinco por cento), quando comparados com orçamento atualizado, a preços de mercado, caso a EMAE fosse realizar um novo processo licitatório.

O assunto já foi submetido para apreciação do Departamento Jurídico, que se manifestou favoravelmente a proposta de aditamento, conforme parecer nº PJ 049/13, de 20/03/2013, em anexo.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Aprovar a emissão do 2º Termo de Aditamento do contrato n.º ASE/AA/5008/01/2011 junto à empresa Revoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda. para prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses com aporte de verba na ordem de R\$ 368.335,07 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos), base fevereiro/2011, onerando o item financeiro 02107, Conta Razão 6161212406, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores